



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PORTARIA Nº 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

- ROBERTO PEREIRA DANTAS JÚNIOR – **PRESIDENTE**
- EDMILSON ALMEIDA DA SILVA – **MEMBRO TITULAR**
- MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA – **MEMBRO TITULAR**
- RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS – **1º SUPLENTE**

Art. 2º O Presidente e os membros titulares da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO receberão gratificação por desempenho de função segundo a Lei nº 511/2017 de 07 de abril de 2017.

Art. 3º A presente Portaria tem vigência a partir desta data.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 3 de janeiro de 2022.



JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO
Presidente



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprigio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PORTARIA Nº 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

- ROBERTO PEREIRA DANTAS JÚNIOR – **PRESIDENTE**
- EDMILSON ALMEIDA DA SILVA – **MEMBRO TITULAR**
- MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA – **MEMBRO TITULAR**
- RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS – **1º SUPLENTE**

Art. 2º O Presidente e os membros titulares da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO receberão gratificação por desempenho de função segundo a Lei nº 511/2017 de 07 de abril de 2017.

Art. 3º A presente Portaria tem vigência a partir desta data.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 3 de janeiro de 2022.

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo indicados para formação da
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal
de Santana do Seridó.

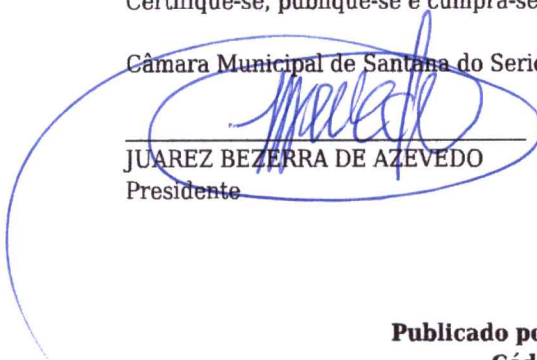
- ROBERTO PEREIRA DANTAS JÚNIOR - PRESIDENTE
- EDMILSON ALMEIDA DA SILVA - MEMBRO TITULAR
- MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA - MEMBRO
TITULAR
- RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS- 1º SUPLENTE

Art. 2º O Presidente e os membros titulares da COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO receberão gratificação por
desempenho de função segundo a Lei nº 511/2017 de 07 de abril de
2017.

Art. 3º A presente Portaria tem vigência a partir desta data.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 3 de janeiro de 2022.



JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO
Presidente

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 67034066

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/01/2022.
EDIÇÃO 1316. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>